

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 006/2022

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato, de um lado, **CLUBE SOCIEDADE RECREATIVA MAMPITUBA**, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **AZUL ESPORTES COMERCIO EIRELI**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ambos **qualificados no contrato firmado em 02.06.2022**, resolvem alterar o caput da cláusula sexta que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 *Os objetos referentes aos lotes 16, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 47 e 48 serão entregues até 30.07.2022 na sede do **CONTRATANTE**.*

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por assim se acharem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e para um só fim, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, obrigando-se ao seu bom e fiel cumprimento.

Criciúma (SC), 06 de julho de 2022.

**CLUBE SOCIEDADE RECREATIVA MAMPITUBA
CONTRATANTE**

**AZUL ESPORTES COMERCIO EIRELI
CONTRATADO**

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: